



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024

PROCESSO: 11594/2024 - LEGISLATIVO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestação de Serviços de ornamentação incluso todos os materiais necessários, no local da sessão solene da Câmara Municipal que se realizará em 25 de junho de 2024, na ocasião dos festejos da cidade.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 33/2024 – LEGISLATIVO, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para **Prestação de Serviços de ornamentação incluso todos os materiais necessários, no local da sessão solene da Câmara Municipal que se realizará em 25 de junho de 2024, na ocasião dos festejos da cidade.** Atendendo as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail:

licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br até o dia 20/06/2024.

Melhores informações poderão ser obtidas fone (28) 3526-5619, no horário de expediente, por e-mail: llicitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br ou pelo site <https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/>

Cachoeiro de Itapemirim-ES 14 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Portaria n.º 339/2024

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

